

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo SA

Pillar 3 Disclosures

Junho 2017

Ouvidoria

Telefone: 0800-8862000

e-mail: ouvidoria_bamlbrasil@baml.com

Endereço:

**Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 18º Andar
- CEP 04538-132 - São Paulo, SP**

Índice

1.	Introdução	5
2.	Escopo de aplicação do documento	6
3.	Estruturas de gerenciamento de riscos	7
3.1.	Objetivos e políticas.....	7
3.2.	Estrutura organizacional	7
3.3.	Comitês de gestão de riscos	8
4.	Capital.....	10
4.1.	Alocação e mensuração de capital	10
4.2.	Estrutura de capital.....	11
4.3.	Exigência de capital.....	12
4.4.	Projeções de Capital	13
4.5.	Participações Societárias	14
5.	Gerenciamento do Risco de Crédito.....	15
5.1.	Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito	15
5.2.	Processo de originação do crédito.....	17
5.3.	Processo de análise e aprovação do crédito.....	17
5.4.	Gestão da exposição ao risco de crédito	18
5.5.	Gestão da carteira de crédito	18
5.6.	Monitoramento da carteira de crédito.....	19
5.7.	Análise de risco de crédito.....	19
5.8.	Atributos gerais das classificações de risco de crédito	19
5.9.	Políticas de mitigação e controle.....	20
5.10.	Limites de exposição.....	22
5.11.	Regras de Provisionamento	23
5.12.	Operações em Atraso	23
5.13.	Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito	24
6.	Gerenciamento do Risco de Mercado	32
6.1.	Políticas e estratégias de risco de mercado.....	33
6.2.	Classificação das operações.....	34
6.3.	Análise de sensibilidade.....	34
6.4.	VaR (“Value-at-Risk”).....	34
6.5.	Testes de aderência - Backtest	35

6.6.	Testes de estresse.....	35
6.7.	Carteira de negociação	36
6.8.	Instrumentos financeiros derivativos	36
6.9.	Operações não classificadas na carteira de negociação – sensibilidade a variações nas taxas de juros.....	37
7.	Gerenciamento do Risco de Liquidez	38
7.1.	Políticas e estratégias de risco de liquidez.....	38
7.2.	Identificação, mensuração e monitoramento	40
7.3.	Análise de gap de liquidez	40
7.4.	Mitigação e controle	40
7.5.	Comunicação	41
8.	Gerenciamento do Risco Operacional	42
8.1.	Sistema de Gerenciamento de Risco Operacional	42
8.2.	Definição de Risco Operacional	42
8.3.	Procedimentos de Risco Operacional	42
8.4.	Abrangência da Área de Risco Operacional	43
8.5.	Tipos de Riscos Operacionais.....	43
8.6.	Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional	44
9.	Periodicidade de atualização	45

1. Introdução

Em Junho de 2006, o Comitê de Basileia, junto à Supervisão de Bancos, apresentou o novo sistema de adequação de capital que substituiu o Acordo de Capital da Basileia de 1988, nas formas da “Convergência Internacional de Mensuração e Padronização de Capital” (mais conhecido como “Basileia II”). Durante o ano de 2013 novas regras foram publicadas pelo BACEN, em virtude da implementação no Brasil da adequação do consumo de capital alinhadas às requisições globais de Basileia III, efetivamente em Outubro de 2013. O Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch Brasil (“CPBofAML”) cumpre com o regime de adequação e os requerimentos de capital.

Os objetivos de supervisão da Basileia III são: (i) promover segurança e solidez no Sistema Financeiro, (ii) manter capital em níveis adequados, (iii) aprimorar igualdade competitiva, (iv) e estabelecer uma abordagem sobre riscos mais compreensiva. A Basileia III baseia-se em uma estrutura conhecida como “os três pilares”: Pilar 1, “mínimo capital exigido”; Pilar 2, “Revisão de Supervisão” e Pilar 3, “disciplina de mercado”. O objetivo do Pilar 3 da Basileia III é encorajar disciplina de mercado, permitindo que participantes do mercado possam ter acesso às informações principais relacionadas à adequação de capital das instituições através de um conjunto prescrito de requisitos de divulgação.

O CPBofAML afirma seu compromisso com a transparência em todas as suas atividades e, portanto, visa prover o acesso à informações em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

2. Escopo de aplicação do documento

Esse relatório é aplicável à informação produzida pelo Conglomerado Prudencial BofAML (CPBofAML), composto pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“Banco BofAML”) e pela Merrill Lynch Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“Merrill Lynch S.A. CTVM”).

O CPBofAML esclarece que as informações detalhadas no Anexo I e II remetem, desde uma perspectiva de Capital Regulatório, à totalidade dos termos e condições dos contratos dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência da Instituição.

3. Estruturas de gerenciamento de riscos

O CPBofAML gerencia sistematicamente as categorias de risco que são mais relevantes para seu negócio, incluindo as seguintes (mas não limitadas a elas):

- Risco de mercado: Risco de potenciais perdas em uma carteira de negócios ou investimentos decorrente de oscilações em condições de mercado (preços de ações, câmbio e juros, etc);
- Risco de crédito: Possibilidade de ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, conforme estabelecido pelo Órgão Regulador Local;
- Risco de liquidez: A incapacidade potencial de cumprir obrigações financeiras, tanto para saldos dentro de balanço (on-balance) quanto para saldos fora de balanço (off-balance) quando vencidos;
- Risco operacional: Risco de perda resultante de falhas de pessoas, processos e sistemas internos ou a partir de eventos externos;

O CPBofAML possui estruturas de gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, operacional e de liquidez responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação das exposições a esses riscos. Essas estruturas são compostas por políticas, processos, práticas, procedimentos, modelos e sistemas, adequados à natureza e à complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas do CPBofAML.

3.1. Objetivos e políticas

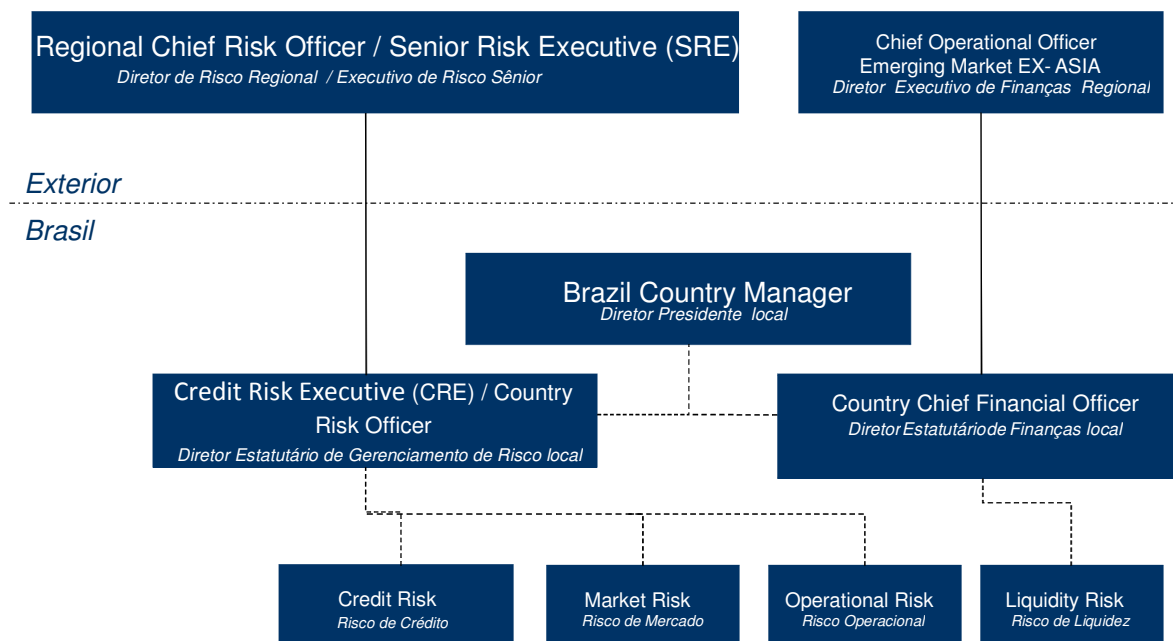
Dada a diversidade das linhas de negócios, mercados e regiões em que o CPBofAML atua, o estabelecimento de uma estrutura de gestão eficiente de risco é uma tarefa criticamente importante. Subjacente ao fato do Bank of America Corporation ou “BAC” (última controladora do CPBofAML) ser uma instituição financeira global, a responsabilidade inicial no processo de gestão de riscos do Grupo apoia-se nas unidades de negócio individuais em gerenciar os riscos. Desta forma, o CPBofAML gerencia estes riscos pela adesão ao estabelecimento de políticas e procedimentos de risco.

3.2. Estrutura organizacional

Os grupos primários responsáveis pela manutenção das políticas e procedimentos de risco e por estabelecer, controlar e monitorar os limites de risco são: gestão de risco de mercado, gestão de risco de crédito, gestão de risco de liquidez e gestão de risco operacional. Estes grupos são

independentes das demais áreas do banco e se reportam, no Brasil, à administração. Além disso, a área de finanças também possui participação relevante na gestão de riscos, principalmente no que se refere aos processos de reportes regulatórios e, por isso, também é abordada no organograma abaixo:

Figura 1: Estrutura organizacional de gerenciamento de risco



3.3. Comitês de gestão de riscos

3.3.1. ALMRC – Assets, Liabilities and Market Risk Committee (Comitê de Ativos, Passivos e Risco de Mercado)

Tem como responsabilidade, entre outros, reunir-se periodicamente para analisar, revisar e formular as estratégias, riscos e resultados financeiros relevantes para as atividades do CPBofAML.

3.3.2. Comitê de Risco de Crédito (“CRC”)

Responsável pela aprovação da estratégia de risco de crédito do CPBofAML e aprovação de políticas de crédito. Também são atribuições deste comitê propor, avaliar e definir as normas internas de risco de crédito, sugerir e decidir os procedimentos operacionais e ações mitigantes relacionadas, monitorar a carteira e a atividade de crédito, assim como manter uma estrutura necessária para uma adequada gestão de risco de crédito.

3.3.3. Comitê de Riscos Brasil (“BRC”)

Responsável por monitorar as políticas e processos do CPBofAML destinados a garantir um gerenciamento sólido de riscos de Mercado, Operacional, Crédito, Liquidez, Legal e de Compliance. É responsável pelos processos de medição, administração e controle destes riscos e pode, ainda, delegar autoridade para administradores ou sub-comitês quando necessário.

3.3.4. Comitê Executivo (Country Leadership Team ou “CLT”)

É o comitê primário de governança no Brasil, que atua de acordo às diretrizes globais de Risco do Bank of America. O Comitê é presidido pelo próprio presidente do CPBofAML no país, e entre os seus membros encontram-se os Diretores de Operações, de Compliance, de Finanças e das diversas áreas de negócios, de suporte e de controle da instituição. Seu objetivo é supervisionar as atividades de negócios conduzidas no país, aprovar novas iniciativas e mudanças significativas na estrutura corporativa local e garantir o correto funcionamento da estrutura de governança corporativa do país.

4. Capital

Para a data-base de 31 de Dezembro de 2016 o documento denominado Plano de Capital e Plano de Contingência (“Capital Plan and Contingency Plan”) consolida as ações implementadas pelo CPBofAML para fins de gestão de capital regulatório. A projeção de capital fornece uma previsão da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista os objetivos estratégicos e orçamentários, previsão de lucros futuros, política de distribuição de dividendos e ações corporativas previstas pela gerência executiva. Especificamente fazem parte do Plano de Capital os seguintes elementos:

- Horizonte de planejamento de três anos;
- Alinhamento com os lucros esperados e balanço patrimonial, bem como com outros fatores elaborados pelas áreas de Finance e Administração de Riscos, e aprovados pelos comitês executivos das Entidades do CPBofAML;
- Embasamento em estimativas pró-forma para cada tipo de ativo ponderado pelo risco (RWA) e índices de capital, consistentes com os termos das legislações aplicáveis ao CPBofAML;
- Cobertura para os principais riscos para as estimativas, bem como ações de capital planejadas para garantir a adequação de capital regulatório;
- Determinação de premissas, no mínimo, para um cenário base e um cenário estressado adverso, adequados ao modelo de negócios e às carteiras do CPBofAML; e
- Avaliação e reporte da capacidade do CPBofAML para suportar cenários estressados adversos do ponto de vista do capital regulatório.

4.1. Alocação e mensuração de capital

Conforme os preceitos acordo de capital da Basileia III, o Banco Central publicou as Resoluções 3.380/06, 3.464/07 e 3.721/09 (para as quais foram atualizadas pela Res. 4.388/14) do Conselho Monetário Nacional “CMN” que tratam de gerenciamento de risco operacional, de mercado e de crédito. Publicou também Circulares da 3.634/13, até a 3.648/13, que definem as metodologias das parcelas de capital necessárias para os riscos de crédito, mercado e operacional, bem como a Resolução CMN nº 4.192/13, que altera as regras de apuração do patrimônio de referência e fornece orientações sobre a apuração do patrimônio de referência exigido. O CMN publicou também a Resolução 3.988/11 que trata da implementação da estrutura de gerenciamento de capital. Novas regulamentações como a de Regras de Mitigadores (Circular 3.801/17) e a da Gestão Integrada de Riscos (Circular 4.557/17) também foram publicadas e serão válidas apenas a partir de Janeiro/2017 em diante.

O CPBofAML mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação e avaliação de suficiência do PR da instituição é realizada para garantir que o CPBofAML mantenha uma base sólida de capital de forma a suportar o desenvolvimento de suas atividades e é discutida mensalmente no Comitê do ALMRC com intuito

de definir estratégias para equilibrar a relação entre capital disponível e capital requerido, assim como as relações mínimas exigidas de capital pelo BACEN. De acordo com a Resolução 4.193/13, o requerimento mínimo para o Índice de Capital em 2017 é de 10.5% (9.25% de requerimento mínimo, 1.25% para o Índice de Conservação e de 0% a 1,25% para o Capital Contracíclico). Para o Adicional de Capital Contracíclico o CPBofAML segue os requerimentos do BACEN e efetua a Apuração Detalhada do ACPcontracíclico, sendo o cálculo final igual a 0%.

Para o cálculo e divulgação dos dados referentes à Razão de Alavancagem, o CPBofAML segue as exigências previstas na Circular 3.748/15. O CPBofAML calcula o patrimônio de referência exigido referente ao risco crédito e mercado utilizando a Abordagem Padronizada e para risco operacional utilizando a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

4.2. Estrutura de capital

O capital regulatório consiste no capital nível 1, que inclui o capital acionário e as reservas de lucros, abrangendo o resultado do período atual. O outro componente do capital regulatório é o capital nível 2, que inclui títulos subordinados de dívida de longo prazo, que no caso do CPBofAML teve seu vencimento em 06 de Dezembro de 2016.

As instituições integrantes do CPBofAML apuram o seu patrimônio de referência – PR (somatório dos níveis 1 e 2 de capital) de forma consolidada, utilizando-se dos critérios do plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional – COSIF.

Tabela 1: Capital de Referência

Em milhares R\$	Jun/17	Mar/17
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I		
Patrimônio Líquido	2,258,057	2,041,502
Contas Resultado Credoras *	0	6,882,985
(-) Contas Resultado Devedoras *	0	(6,823,461)
(-) Ativo Permanente Diferido	0	0
(-) Ajustes Prudenciais Res. 4.192	0	(28,953)
(-) Ações Emitidas por Instituições Financeiras	0	0
Total	2,258,057	2,072,074
CAPITAL PRINCIPAL	2,258,057	2,072,074
IN1 (ÍNDICE DE NÍVEL I %)	18.69%	17.00%
ICP (ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL %)	18.69%	17.00%
IB (ÍNDICE DE BASILEIA %)	18.69%	17.00%
RA (RAZÃO DE ALAVANCAGEM %)	10.51%	11.27%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II		
Dívida Subordinada	0	0
Total	0	0
Total	2,258,057	2,072,074

* Para a data-base Junho/2017 o resultado foi apurado e incorporado ao Patrimônio Líquido, conforme normas contábeis vigentes

4.3. Exigência de capital

A seguir, a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, de mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

Tabela 2: Requerimentos de Capital conforme determinado pelo BACEN:

Em milhares R\$	Jun/17	Mar/17
VALORES EM (*) RWAC_{pad}, POR FATOR DE PONDERAÇÃO		
Fator 2%	11,172	10,570
Fator 20%	94,274	567,965
Fator 50%	653,856	203,312
Fator 75%	0	0
Fator 100%	4,065,442	4,361,827
Fator 250%	283,111	15,851
Fator 300%	0	179
CVA	1,020,086	1,101,127
Total	6,127,942	6,260,831
(*) RWA _{JUR1}	596,621	646,532
(*) RWA _{JUR2}	1,782,797	1,920,073
(*) RWA _{JUR3}	1,540,965	954,935
(*) RWA _{acs}	0	0
(*) RWA _{com}	309,840	679,097
(*) RWA _{com}	0	0
Total	4,230,223	4,200,637
*RWA _{opad}	1,724,613	1,724,613
Total	1,724,613	1,724,613
TOTAL RWA	12,082,777	12,186,080
ÍNDICE DE BASILÉIA		
PR Mínimo para o RWA	12,082,777	12,186,080
Situação (PR)	2,258,057	2,072,074
Margem	989,365	792,535
Índice Basileia	18.69%	17.00%
Rban	8,840	5,955
Índice Basileia Amplo	18.67%	17.00%
Limite Ativo Permanente	1.91%	2.18%
Razão de Alavancagem	10.51%	11.27%

¹ Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito por Abordagem Padronizada - RWACPAD

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial - RWACAM

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas - RWAJUR1

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de moedas estrangeiras - RWAJUR2

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços - RWAJUR3

Ativos Ponderados pelo Risco das operações sujeitas à variação do preço de ações - RWAACS

Ativos Ponderados pelo Risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities) - RWACOM

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições ao risco operacional - RWAOPAD

Risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN

Patrimônio de Referência Exigido - PRE

Conforme exigido pelo BACEN, abaixo encontram-se as fórmulas utilizadas para calcular alguns dos principais componentes e índices das duas tabelas acima:

* Ativos Ponderados pelo Risco (RWA - "Risk Weighted Assets"):

$$RWA = RWA_{CPAD} + \text{Max} (RWA_{MPAD} * 80\%; RWA_{MINT}) + RWA_{OPAD}$$

The diagram shows three boxes: 'Risco de Crédito', 'Risco de Mercado', and 'Risco Operacional'. Lines connect 'Risco de Crédito' to RWA_{CPAD} , 'Risco de Mercado' to RWA_{MPAD} , and 'Risco Operacional' to RWA_{OPAD} in the formula above.

* Capital de Nível I:

$$IN1 = \frac{\text{Nível I}}{RWA}$$

* Índice de Basileia (Nível de Adequação de Capital):

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

* ICP - Índice de Capital Principal:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$$

* Razão de Alavancagem (RA):

$$RA = \frac{\text{Nível I}}{\text{Exposição Total}}$$

4.4. Projeções de Capital

O Plano de Capital e de Contingência é elaborado anualmente e é um processo fundamental para o estabelecimento da boa governança e avaliação da adequação de capital das entidades CPBofAML e contempla:

- Explicação detalhada da estrutura de entidades legais e da estrutura de governança;
- Descrição da estratégia de negócios e a estimativa de Resultados e de Balanço junto com as premissas usadas para preparar as estimativas do período do planejamento;
- Estimativas detalhadas das exigências de capital e dos recursos de capital para o período do planejamento;
- Detalhes do impacto do cenário de stress sobre a posição de capital e a discussão e análise da administração a respeito dos resultados do teste de stress;
- Detalhes das ações que serão empreendidas em resposta a uma deterioração da posição de capital, se necessário.

Entre outras funções, o CFO é o Diretor estatutário indicado para supervisão, definição e execução das atividades da estrutura de Gestão de Capital, sendo responsável por monitorar e manter os recursos de capital acima dos índices mínimos internos e dos requerimentos mínimos regulatórios, bem como responsável por notificar todos os órgãos de governança relevantes sobre possíveis desenquadramentos de capital.

4.5. Participações Societárias

Em 30 de novembro de 2016, em decorrência de reorganização societária o banco vendeu integralmente a totalidade de sua participação (99,9954%) da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (CTVM) para a BofAML EMEA Holdings 2 Limited (BofAML EMEA Holdings II), sociedade constituída em Jersey, EUA.

5. Gerenciamento do Risco de Crédito

O Risco de Crédito é a possibilidade de perdas associadas a inabilidade ou ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, conforme estabelecido pelo Órgão Regulador Local.

Estão compreendidos na definição de Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou conveniente de operações de crédito.

Qualquer transação financeira realizada pelo CPBofAML com uma contraparte pode implicar em exposição ao risco de crédito por parte da instituição, propiciando potenciais perdas, diretas ou indiretas. Deste modo, o estabelecimento de procedimentos para uma adequada gestão do risco de crédito e manutenção de níveis de exposição a crédito compatíveis com o apetite de risco definido pela instituição, são objetivos chave do CPBofAML. Assim, a avaliação do risco de crédito de cada contraparte e produto, a manutenção da qualidade de crédito da carteira e a adequação dos limites de crédito aprovados são essenciais para a continuidade das operações da instituição.

5.1. Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito

Considerando as características de negócio do CPBofAML e as complexidades do mercado financeiro, a política objetiva formalizar as regras e princípios compatíveis aos principais objetivos do gerenciamento de risco de crédito, de acordo com o apetite de risco da instituição, de forma alinhada com todas as políticas e práticas globais do BAC e, em conformidade com os princípios prudenciais, normas, legislações e práticas regulatórias locais.

A Política de Risco de Crédito tem como objetivo assegurar que o CPBofAML tenha uma estrutura de governança, controles, sistemas e práticas de gestão de risco suficientemente robusta e adequada para gerenciar seu risco de crédito, de forma compatível com o risco de suas contrapartes, a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos; e ainda, proporcional ao apetite de risco da instituição. Através desta estrutura a Área de Risco de Crédito, a Área de Análise de Crédito, os Comitês de Riscos Brasil e Country Leadership Team (“CLT”) atuam na avaliação, controle e monitoramento do risco de crédito da instituição.

A Política de Risco de Crédito é aprovada pelo Comitê de Riscos Brasil e pela Diretoria do CPBofAML e atribui ao Comitê de Risco de Crédito a função de supervisionar os processos, os sistemas, os controles e os limites locais de modo a propiciar adequada estrutura para uma gestão satisfatória

do risco de crédito. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do risco de crédito devem ser discutidas pelo Comitê de Risco de Crédito e escaladas ao Comitê de Riscos Brasil

A Política de Risco de Crédito do CPBofAML define regras para:

- Estabelecer e manter supervisão das atividades que expõem o CPBofAML ao risco de crédito e a riscos relacionados;
- Manter uma estrutura apropriada para reger a aprovação e concessão de crédito. A concessão de crédito é administrada por unidades independentes dos profissionais que conduzem as atividades comerciais. A política de concessão de crédito deve ser transparente para os usuários, consistente para todos os produtos e tipos de negócios e ainda, deverá proporcionar aos profissionais com alçada de aprovação, limites claros dentro dos quais os mesmos deverão operar;
- Manter política de alçadas de crédito para aprovação de crédito e respectivas extensões ou renegociações, caso necessário. As regras para concessão de alçadas ou autoridade de crédito devem ser definidas com clareza, podendo ser facilmente compreendidas tanto pelos responsáveis pela concessão de crédito quanto pelas Unidades de Negócios responsáveis pela originação do crédito. Controles precisam estar instaurados para garantir que excessos e/ou violações sejam evitados;
- Identificar e atribuir a classificação de risco de crédito para todas as contrapartes, de forma consistente e padronizada a ser utilizada em todas as decisões relacionadas à concessão e gestão de crédito. Essas classificações são atualizadas constantemente. Deve existir um sistema eficiente de classificação e de análise de exposição, além de um processo formal de concessão e monitoramento de crédito, que permitem o CPBofAML: identificar e mitigar perdas potenciais, desenvolver estratégias de renegociação e planos de contingência, e contabilizar adequadamente as perdas com crédito;
- Gerenciar os excessos e violações de limites, uma vez que perdas além dos níveis aceitáveis e prejuízos não previstos podem ocorrer quando os limites são excedidos. Assim, são monitoradas as exposições correntes em relação aos limites existentes, sendo observada qualquer situação discrepante;
- Detectar antecipadamente as seguintes situações: a deterioração das condições de crédito de uma contraparte/devedora, a diminuição do valor da garantia apresentada ao banco ou ainda, a incapacidade potencial de uma contraparte não honrar seus compromissos de acordo com

as condições originais da transação. Todas estas situações devem ser acompanhadas de revisões das classificações de risco de crédito;

- Estabelecer e manter a supervisão para implementação e mudanças na política de crédito do CPBofAML. Esta supervisão deve ser conduzida pelo Comitê de Risco de Crédito; e
- Procedimentos da análise de crédito, considerando a área de atuação da contraparte, setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores, considerações sobre a administração, estrutura societária, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, e contingências, entre outros fatores.

5.2. Processo de originação do crédito

O processo de originação da concessão de crédito inicia-se nas Unidades de Negócios que, ao identificarem uma operação potencial com uma determinada contraparte, comunica a área de Análise de Crédito, indicando as características e detalhes da operação.

5.3. Processo de análise e aprovação do crédito

Qualquer aprovação de crédito requer um estudo de crédito que deve ser formalizado no Memorando de Aprovação de Crédito e submetido à aprovação da Área de Análise de Crédito e posteriormente à aprovação da Área de Risco de Crédito. Para aprovação da concessão de crédito, deve-se seguir o regime de alçadas do CPBofAML, definido em função do volume do crédito e da qualificação de risco da contraparte envolvida.

O CPBofAML utiliza sistemas para mensuração e posteriormente como repositório para os documentos de aprovação, limites e exposições de crédito correntes. Além disso, a instituição, durante o processo de aprovação, se utiliza de sistema apropriado para armazenamento de demonstrativos financeiros, mensuração da classificação do risco de crédito, e avaliação do retorno e capital econômico consumido na transação.

A análise de crédito é fundamentalista e leva em consideração a área de atuação da contraparte, setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores, considerações sobre a administração, estrutura societária, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, contingências, entre outros. Estes fatores são subsídios importantes para a determinação de adequada classificação de risco da contraparte.

Especificamente, em caso de Instituições Financeiras, a análise financeira considera: o capital, a qualidade de ativos, avaliação da administração e resultados, liquidez, análise de sensibilidade e opinião de Agências de Classificação. O panorama da transação (pontos fortes/fracos), o panorama

do cliente, os principais riscos e atenuantes e suas principais fontes de pagamento também são analisados.

5.4. Gestão da exposição ao risco de crédito

A gestão da exposição ao risco de crédito tem como objetivo monitorar individualmente as operações e o perfil de risco da contraparte, fazendo uso de informações externas e internas, identificando potenciais eventos de perdas e decidindo por medidas adequadas para sua mitigação. Quando efetivamente observadas as deteriorações, medidas pertinentes são deliberadas no Comitê de Risco de Crédito.

5.5. Gestão da carteira de crédito

A área de risco de crédito e de análise de crédito do CPBofAML adotam uma série de controles para uma gestão eficiente e robusta do risco de crédito. Os limites referem-se a níveis máximos pré-aprovados, os procedimentos estabelecem níveis aceitáveis de risco e as avaliações comparativas representam as melhores práticas. Estes controles, em confluência com os limites regulatórios, se referenciam à estrutura de limites de risco de crédito no CPBofAML.

O CPBofAML busca a diversificação do portfólio como forma de reduzir a volatilidade de perdas referentes ao risco de crédito e maximizar o retorno do capital. A estrutura de limites de crédito, contemplando os procedimentos e as avaliações comparativas relativas à exposição, ao crédito e ao capital atribuído ao país, foi estabelecida para alcançar tais objetivos.

Além de monitorar os limites de crédito concedidos de acordo com o grau de risco da contraparte, visando manter a diversificação da carteira, a exposição da carteira é analisada sob dois principais aspectos de concentração: tipo de indústria/setor; e classificação de grau de risco da contraparte. Para tanto, são estabelecidos parâmetros desejáveis relacionados a tais exposições. Em casos específicos, os parâmetros estabelecidos podem ser alterados mediante apreciação do Comitê de Risco de Crédito. Adicionalmente, as Áreas de Risco de Crédito e Análise de Crédito acompanham a concentração das dez maiores exposições por contraparte, independentemente do tipo de indústria/ setor ou grau de classificação.

As contrapartes são monitoradas periodicamente, incluindo a revisão de aspectos, tais como:

- Situação econômico-financeira da contraparte;
- Exposição atual do CPBofAML em relação à contraparte em questão;
- Situação atual de potenciais negociações, e
- Discussão de plano de ação.

5.6. Monitoramento da carteira de crédito

A área de Análise de Crédito é responsável por monitorar informações sobre setores e/ou contrapartes específicas com o intuito de identificar informações que possam antecipar potencial deterioração na capacidade da contraparte em honrar suas obrigações. O Gerente de Análise de Crédito é responsável pelo monitoramento e análise dos diferentes aspectos e tendências dos setores ou indústrias sob sua responsabilidade utilizando das mais diversas ferramentas e canais de informações disponibilizados pelo CPBofAML.

O monitoramento abrange uma série de métricas financeiras da contraparte em relação à geração de caixa, faturamento, EBITDA (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização), alavancagem, assim como fatores de descumprimento de *covenants*, dentre outras, para orientar as ações cabíveis.

5.7. Análise de risco de crédito

O risco de crédito de um cliente ou contraparte é gerenciado baseado no perfil de risco, que inclui analisar a capacidade de pagamento (avaliada pelo desempenho econômico-financeiro das contrapartes que será identificada na análise prévia à concessão de crédito, com foco na geração de fluxo de caixa e cobertura do serviço da dívida), a garantia (se houver) e eventuais impactos do ambiente econômico. Análise, monitoramento e limites de crédito são reavaliados proativamente para capturar eventuais mudanças no perfil de risco.

O CPBofAML analisa os riscos de crédito através da análise do crédito, de caráter fundamentalista com foco na geração de fluxo de caixa e toma como base sempre que possível os demonstrativos financeiros dos últimos três anos fiscais da contraparte. Os analistas que atribuem ou atualizam o risco de crédito considerarão a vulnerabilidade da contraparte ou da tomadora às condições econômicas ou setoriais quando atribuírem uma classificação.

5.8. Atributos gerais das classificações de risco de crédito

Manter uma metodologia de classificação de risco assertiva, consistente e dinâmica da contraparte é muito importante para um gerenciamento eficaz do risco de crédito do CPBofAML. Desta forma, o CPBofAML adota uma metodologia de classificação de risco que está condizente e alinhada com as metodologias de classificação de risco exigidas pelo mercado financeiro.

O CPBofAML adota uma escala de classificação dividida em 10 níveis, que vai de 10 (mais fraco) a 1 (mais forte), baseada na probabilidade esperada de inadimplência da contraparte e alinhada à escala de classificação de risco definida pelo BAC.

Tabela 3: Classificação de risco de contraparte

Classificação de risco de contraparte	Descrição
1	Excepcional
2	Excelente
3	Forte
4	Bom
5	Satisfatório
6	Aceitável (Adequado)
7	Transição
8	Menção Especial
9	Deficiente
10	Duvidosa

A maioria dos Scorecards é um sistema objetivo e consistente que se utiliza de modelos de classificação de risco baseados em fatores financeiros e não-financeiros da contraparte, desenvolvidos para uso de carteiras específicas e linhas de negócio. Os fatores financeiros e não-financeiros variam entre os Scorecards, dentre os quais podemos citar: receita e lucratividade, geração de caixa e índices de cobertura (geração de caixa, versus amortização da dívida/despesas financeiras), variabilidade do fluxo de caixa, flexibilidade financeira e estrutura de capital. A classificação de risco é válida se for utilizado o Scorecard apropriado. Existem 4 tipos de Scorecards:

(i) Portfolio Scorecards: utilizado para a maioria das indústrias. A seleção do Scorecard é feita através do NAICS code da contraparte.

(ii) Equivalência de Ratings Externos: utilizados no caso dos requisitos exigidos não serem atendidos para classificação de risco de crédito da contraparte através do Portfolio Scorecard. A metodologia utiliza os ratings das principais agências internacionais (S&P, Moody's and Fitch) como base para atribuição de classificação de risco de crédito.

(iii) Not Elsewhere Covered (NEC) Scorecard: utilizado para contrapartes que não se enquadram no Portfolio Scorecards.

(iv) Judgmental Scorecard (Análise Subjetiva): utilizado em casos específicos em que a contraparte não se adeque aos critérios da metodologia dos demais Scorecards (Portfolio, Mapping-External Ratings e NEC Scorecards).

5.9. Políticas de mitigação e controle

Levando em consideração a estratégia do CPBofAML focada em banco de atacado, as técnicas de mitigação de risco de crédito são avaliadas caso a caso e incluem, quando apropriado:

- O direito de exigir inicialmente uma garantia ou margem;

- O direito de encerrar as operações ou de solicitar mais garantias em função da probabilidade de acontecimentos desfavoráveis;
- O direito de solicitar mais garantias quando certos níveis de exposição forem excedidos e;
- O direito de exigir fianças de terceiros e a compra de proteção contra inadimplência de crédito.

Em função do foco estratégico em clientes de grande porte e alta qualidade de crédito (“client selection”, percebido como o mais importante elemento da concessão de crédito), antecipamos que a maior parte do portfólio do CPBofAML tende a não ter mitigadores estruturais ou garantias.

Como regra geral o CPBofAML utiliza-se do instituto jurídico da compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), ressaltando-se no entanto que uma análise precisa deve ser feita caso a caso.

5.9.1. Garantias e métodos de eficácia

As garantias são instrumentos que visam reduzir a ocorrência de perdas em operações dotadas de risco de crédito. Para que sejam aceitas como instrumentos mitigadores de risco, as garantias devem ser devidamente formalizadas e controladas (artigo 36 da Circular nº 3.644 do BACEN).

Ao conceder crédito, o CPBofAML poderá exigir garantias referentes a vários tipos de ativos para reduzir risco, incluindo, mas não se limitando a avais, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, recebíveis, títulos do governo e demais títulos e valores mobiliários. A fim de assegurar a eficácia da garantia na redução pretendida de risco, é essencial que a constituição da garantia em favor do CPBofAML seja devidamente documentada, e que essa garantia seja devidamente avaliada e monitorada em sua origem e continuamente.

A metodologia utilizada para a avaliação e mensuração da garantia dependerá da utilização e do grau de dependência do CPBofAML para com a garantia. A avaliação de garantia deve ser parte de qualquer análise de repagamento. Além disso, a avaliação de garantia e controle constitui um importante recurso de controle (por exemplo, na utilização de uma base de empréstimo).

Devido à volatilidade dos preços inerente a títulos de liquidez imediata, o monitoramento dos títulos dados em garantia, incluindo qualquer garantia de empréstimos ou *thresholds* específicos é fundamental. Os requisitos de controle incluem a marcação a mercado das garantias constituídas e verificação do cumprimento de índices de cobertura por meio de sistemas integrados.

A tabela abaixo demonstra o percentual dos valores de exposição sujeitos a mitigadores.

Tabela 4: Valores de exposição sujeitos a mitigadores

Em milhares R\$		Jun/17	Mar/17
	Fator de Mitigação de risco		
	Acordos de Compensação	-	-
	Acordos de Compensação / CGD (Contrato Global de Derivativos)	1,559,669	1,595,469
	0% - Títulos Públicos Federais	7,996,824	4,541,567
	50% - Garantias de Instituições Financeiras	-	-
	Total	9,556,493	6,137,036

O CPBofAML possui o entendimento baseado na estrutura e objetivo do Contrato Geral de Derivativos (CGD). As exposições incluem certos fatores de mitigação de risco tais como o acordo global de compensação (previsto na Resolução 3.263/2005) que já está previsto como um dos instrumentos aceitos como mitigador de risco de crédito (conforme previsto na Circular 3.644/2013) para fins de apuração de ativos ponderados pelo risco - RWA.

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado e/ou apurado por meio do valor líquido destes instrumentos pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR).

Tabela 5: Valores de exposição sujeitos a mitigadores por Fatores de Risco

Em milhares R\$		Jun/17	Mar/17
	Fator de Ponderação de Risco		
	0%	-	-
	2%	4,752	3,692
	20%	6,684,995	3,676,858
	50%	308,707	202,447
	100%	2,558,039	2,254,039
	Total	9,556,493	6,137,036

5.10. Limites de exposição

O processo de aprovação e concessão de crédito requer análise e classificação do risco de crédito da contraparte em questão. Para cada contraparte é atribuída uma classificação de risco de crédito de acordo com a metodologia de classificação de risco adotada pelo CPBofAML, seguindo as políticas e procedimentos corporativos. Os limites de risco de crédito levam em consideração as medidas de exposição corrente e potencial, sendo estas definidas e monitoradas por tipo de risco amplo, tipo de produto e vencimento.

Todas as transações são aprovadas de acordo com as alçadas de crédito estabelecidas pela política corporativa. Normas, legislações e práticas contábeis locais são levadas em consideração para determinar o apetite de risco local.

5.11. Regras de Provisionamento

A determinação da provisão para devedores duvidosos atende às exigências regulamentares do BACEN, definidas nas Resoluções CMN 2.682/99 e 2.697/00 e circulares complementares, tendo o propósito de assegurar o tratamento adequado ao risco de crédito das operações, seja na avaliação qualitativa do tomador quanto no aspecto quantitativo, este representado por aspectos econômicos e financeiros que resultam na apuração da sua capacidade de pagamento.

O CPBofAML classifica suas exposições a risco de crédito utilizando as classificações de risco definidas pelo Bacen na Resolução 2.682/99. Tal classificação é feita com base em critérios consistentes e verificáveis, sendo amparada por informações externas e internas.

Tabela 6: Mínimo de Provisão % por Classificação de Risco

BACEN	CPBofAML	% Mínimo de Provisão
AA	1	0%
	2	
	3	
	4+, 4, 4-	
	5+, 5, 5-	
A	6+, 6, 6-	0,5%
B	7+, 7, 7-	1%
C	8	3%
D	9+	10%
E, F, G e H	9, 9- e 10	E - 30% F - 50% G - 70% H - 100%

A provisão para fazer frente aos créditos de liquidação duvidosa é constituída mensalmente. Os ajustes do nível de provisão da carteira são determinados pela reclassificação das operações por atraso e contaminação pela deterioração do nível de risco de outras operações do mesmo cliente na carteira.

O valor provisionado pode ser majorado quando há risco iminente de não-pagamento.

5.12. Operações em Atraso

A tabela abaixo demonstra o total de operações em atraso, por faixa de dias. Todas as operações consideradas abaixo são do setor econômico de Varejo e localizadas na região Sudeste.

Tabela 7: Operações em Atraso por Faixa de Dias

Em milhares R\$ Atrasos por faixa de dias	Jun/17	Mar/17
Entre 15 e 60 dias	4.16	8,191.71
Entre 61 e 90 dias	-	-
Entre 91 e 180 dias	0.01	-
Entre 181 e 360 dias	-	-
Acima de 361 dias	-	-
Total	4.16	8,191.71

Não houve operações baixadas para prejuízo no trimestre em referência.

5.13. Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito

5.13.1. Valor total das exposições ao risco de crédito no trimestre e média trimestral

A seguir demonstramos a evolução das exposições totais a risco de crédito, por fator de ponderação de risco:

Tabela 8: Total de Exposições Ponderadas pelo Risco de Crédito por Trimestre

Em milhares R\$ Fator de ponderação de risco	Jun/17	Mar/17
0%	5,448,421	6,834,530
2%	563,359	532,184
20%	7,156,363	3,821,839
50%	1,575,902	1,338,378
75%	-	-
100%	6,021,143	1,393,569
250%	113,244	81,325
300%	-	16,905
Não se Aplica *	602,338	5,158,617
Total	21,480,770	19,177,347

* Não se Aplica = Outros Sistemas de Liquidação / Diferido

As exposições apresentadas na tabela 8 são posteriores à aplicação de Fatores de Conversão de Riscos, quando aplicáveis. Alguns destes fatores são: Fator de Conversão em Créditos de Operações a Liquidar (FCL), ou Fatores de Conversão em Crédito (FCC), ou até mesmo de Fatores de Exposição Potencial Futura (FEPF), os quais estão classificados de acordo com o indexador e prazo remanescentes, definidos na Circular 3.644 do BACEN.

A seguir demonstramos a evolução da média das exposições por trimestre a risco de crédito, por fator de ponderação de risco.

Tabela 9: Média Trimestral de Exposições de Risco de Crédito

Em milhares R\$ Fator de ponderação de risco	Abr/17 - Jun/17	Jan/17 - Mar/17
0%	5,542,175	6,488,882
2%	392,608	680,260
20%	6,790,417	3,327,417
50%	1,513,731	1,148,638
75%	-	-
100%	5,602,263	4,350,474
250%	103,210	101,127
300%	1,837	16,420
Não se Aplica *	600,570	2,382,335
Total	20,546,811	18,495,553

* Não se Aplica = Outros Sistemas de Liquidação / Diferido

A média trimestral é apurada pela média simples do total de exposições no último dia dos meses que compõem o trimestre. As exposições apresentadas são posteriores à aplicação dos fatores de ponderação descritos acima.

5.13.2. Percentual das exposições dos dez e cem maiores clientes

A seguir, demonstramos os níveis de concentração dos 10 e dos 100 maiores tomadores, por grupo econômico, da carteira sujeita a risco de crédito:

Tabela 10: Níveis de concentração dos 10 e dos 100 maiores tomadores:

Percentual dos 10 maiores clientes	Jun/17	Mar/17
	60.22%	59.74%
Percentual dos 100 maiores clientes	Jun/17	Mar/17
	98.94%	99.16%

5.13.3. Exposição por setor econômico

A tabela abaixo apresenta as exposições a risco de crédito segmentada por setor econômico:

Tabela 11: Exposições de Crédito por Setor Econômico:

SETOR ECONÔMICO (em milhares de R\$)	Jun/17	%	Mar/17	%
Alimentos e bebidas	164,506	0.77%	189,321	0.99%
Bens de consumo	168,088	0.78%	169,144	0.88%
Bens duráveis	0	0.00%	0	0.00%
Biocombustível, Gás e Petróleo	1,992	0.01%	1,678	0.01%
Commodities Agrícolas	454,405	2.12%	519,163	2.71%
Câmara	249,164	1.16%	290,555	1.52%
Energia elétrica e utilidades	527,348	2.45%	658,070	3.43%
Governo	4,443,079	20.68%	5,842,399	30.47%
Infraestrutura	5,738	0.03%	30,631	0.16%
Instituição financeira	9,449,795	43.99%	5,709,741	29.77%
Investidor Institucional	2,982,280	13.88%	2,776,988	14.48%
Metais e mineração	94,211	0.44%	110,239	0.57%
Outros *	1,175,661	5.47%	959,148	5.00%
Papel e celulose	70,318	0.33%	80,071	0.42%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	11,135	0.05%	12,984	0.07%
Químicos	54,329	0.25%	61,133	0.32%
Tecnologia	130,637	0.61%	111,797	0.58%
Telecomunicações	477,034	2.22%	564,630	2.94%
Turismo	1,223	0.01%	2,664	0.01%
Varejo	1,019,829	4.75%	1,086,991	5.67%
Total	21,480,770	100%	19,177,347	100%

Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" refere-se aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos

Pessoa Física	0	0%	0	0%
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	21,480,770	100%	19,177,347	100%
Crédito Rural	400,097	1.86%	343,444	1.79%
Repasses BNDES / Finame	0	0.00%	0	0.00%
Importação e Exportação	323,283	1.50%	633,560	3.30%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garanti	290,053	1.35%	315,303	1.64%
Outros	20,467,337	95.28%	17,885,040	93.26%
Total	21,480,770	100%	19,177,347	100%

Tabela 12: Média das Exposições de Crédito por Setor Econômico:

SETOR ECONÔMICO MÉDIA (em milhares R\$)	Abr/17 - Jun/17	%	Jan/17 - Mar/17	%
Alimentos e bebidas	180,595	0.88%	211,448	1.14%
Bens de consumo	167,921	0.82%	168,913	0.91%
Bens duráveis	0	0.00%	0	0.00%
Biocombustível, Gás e Petróleo	1,552	0.01%	3,160	0.02%
Commodities Agrícolas	488,078	2.38%	565,859	3.06%
Câmara	252,572	1.23%	291,179	1.57%
Energia elétrica e utilidades	661,130	3.22%	827,749	4.48%
Governo	4,490,491	21.85%	5,359,303	28.98%
Infraestrutura	26,019	0.13%	35,979	0.19%
Instituição financeira	8,439,566	41.07%	5,363,108	29.00%
Investidor Institucional	2,740,029	13.34%	2,321,852	12.55%
Metais e mineração	124,328	0.61%	145,784	0.79%
Outros *	1,181,524	5.75%	1,250,252	6.76%
Papel e celulose	82,474	0.40%	94,653	0.51%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	13,937	0.07%	16,321	0.09%
Químicos	74,995	0.36%	80,288	0.43%
Tecnologia	124,588	0.61%	109,456	0.59%
Telecomunicações	477,669	2.32%	562,504	3.04%
Turismo	1,357	0.01%	3,539	0.02%
Varejo	1,017,984	4.95%	1,084,206	5.86%
Pessoa Física	0	0.00%	0	0.00%
Total	20,546,811	100%	18,495,553	100%

Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" refere-se aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos

Pessoa Física	0	0%	0	0%
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	20,546,811	100%	18,495,553	100%
Crédito Rural	387,846	1.89%	176,062	0.95%
Repasses BNDES / Finame	0	0.00%	0	0.00%
Importação e Exportação	427,772	2.08%	270,806	1.46%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garanti	301,219	1.47%	309,850	1.68%
Outros	19,429,974	94.56%	17,738,835	95.91%
Total	20,546,811	100%	18,495,553	100%

Tabela 13: Exposições de Crédito por Setor Econômico (segregado por seus vencimentos)

SETOR ECONÔMICO (em milhares R\$)	Até 06 Meses	Acima de 06 Meses Até 01 Ano	Acima de 01 Ano Até 05 Anos	Acima de 05 Anos	TOTAL
Alimentos e bebidas	6,349	96,681	0	61,476	164,506
Bens de consumo	168,088	0	0	0	168,088
Bens duráveis	0	0	0	0	0
Biocombustível, Gás e Petróleo	1,992	0	0	0	1,992
Commodities Agrícolas	602	128,392	323,594	1,816	454,405
Câmara	0	0	1,395	247,770	249,164
Energia elétrica e utilidades	159,922	10,330	254,967	102,129	527,348
Governo	4,182,226	0	208,682	52,171	4,443,079
Infraestrutura	2,971	0	0	2,768	5,738
Instituição financeira	8,678,227	447,244	127,414	196,910	9,449,795
Investidor Institucional	1,885,404	0	714,136	382,740	2,982,280
Metais e mineração	28	962	12,798	80,423	94,211
Outros *	0	0	0	1,175,661	1,175,661
Papel e celulose	429	9,402	0	60,487	70,318
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	11,135	0	0	0	11,135
Químicos	6,985	43,327	0	4,016	54,329
Tecnologia	118,932	10,165	0	1,539	130,637
Telecomunicações	29,248	44,963	377,423	25,400	477,034
Turismo	1,223	0	0	0	1,223
Varejo	216,287	454,910	206,409	142,224	1,019,829
Total	15,470,048	1,246,375	2,226,817	2,537,530	21,480,770
Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" referente aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos não foi considerado nesta análise					
Pessoa Física	0	0	0	0	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	15,470,048	1,246,375	2,226,817	2,537,530	21,480,770
Crédito Rural	0	400,097	0	0	400,097
Repasses BNDES / Finame	0	0	0	0	0
Importação e Exportação	323,283	0	0	0	323,283
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida	228,068	61,986	0	0	290,053
Outros	14,918,697	784,292	2,226,817	2,537,530	20,467,337
Total	15,470,048	1,246,375	2,226,817	2,537,530	21,480,770

5.13.4. Exposição por região geográfica

A tabela abaixo apresenta as exposições a risco de crédito segmentadas por regiões geográficas:

Tabela 14: Exposições e Média das Exposições de Crédito por Região Geográfica.

Região Geográfica (em milhares R\$)	Jun/17	%	Mar/17	%
Centro-Oeste	4,565,852	21.26%	6,484,995	33.82%
Internacional (Offshore)	403,762	1.88%	112,039	0.58%
Nordeste	531,090	2.47%	600,574	3.13%
Norte	0	0.00%	0	0.00%
Sudeste	15,972,720	74.36%	11,972,072	62.43%
Sul	7,347	0.03%	7,667	0.04%
Total	21,480,770	100%	19,177,347	100%

Pessoa Física	0	0%	0	0%
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	21,480,770	100%	19,177,347	100%
Crédito Rural				
Sudeste	400,097	1.86%	343,444	1.79%
Repasses BNDES / Finame				
Centro-Oeste	-	0.00%	-	0.00%
Importação e Exportação				
Centro-Oeste	323,283	1.50%	633,560	3.30%
Sudeste	0	0.00%	0	0.00%
Nordeste	0		0	
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida				
Nordeste	0	0.00%	0	0.00%
Norte	0	0.00%	0	0.00%
Sudeste	285,403	1.33%	310,653	1.62%
Sul	4,650	0.02%	4,650	0.02%
Outros				
Centro-Oeste	4,242,569	19.75%	5,851,435	30.51%
Internacional (Offshore)	403,762	1.88%	112,039	0.58%
Nordeste	531,090	2.47%	600,574	3.13%
Norte	0	0.00%	0	0.00%
Sudeste	15,287,219	71.17%	11,317,975	59.02%
Sul	2,697	0.01%	3,017	0.02%
Total	21,480,770	100%	19,177,347	100%

Região Geográfica Média (em milhares R\$)	Abr/17 - Jun/17	%	Jan/17 - Mar/17	%
Centro-Oeste	5,018,644	24.43%	5,686,651	30.75%
Internacional (Offshore)	301,024	1.47%	175,197	0.95%
Nordeste	534,810	2.60%	604,756	3.27%
Norte	1	0.00%	0	0.00%
Sudeste	14,685,174	71.47%	12,021,254	65.00%
Sul	7,157	0.03%	7,695	0.04%
Total	20,546,811	100%	18,495,553	100%

5.13.5. Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre

Não houve operações baixadas para prejuízo no trimestre em referência.

Abaixo está apresentada a movimentação da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa nos trimestres:

Tabela 15: Movimentação de provisões para outros créditos

Em milhares R\$	Abr/17 - Jun/17	Jan/17 - Mar/17
Saldo de provisão	(1,151)	(2,323)
Provisão do período	(1,065)	(69)
Reversão do período	2,238	137
Baixa do período	-	-

5.13.6. Valor nocional dos contratos sujeitos a risco de contraparte

A Tabela 16 abaixo demonstra os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, sendo todos os contratos sem garantias:

Tabela 16: Valores relativos a contratos sem atuação de câmaras de compensação como contraparte central

Em milhares R\$	Jun/17	Mar/17
VALOR DOS CONTRATOS SUJEITOS AO		
RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE		
Swap	61,373,513	55,634,444
Opção	3,144,491	3,272,313
NDF	29,639,010	27,798,647
Termo de Título Público	1,184,166	1,993,169
DERIVATIVOS	95,341,180	88,698,573
OPERAÇÕES A LIQUIDAR	-	-
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	8,058,232	4,527,499
TOTAL	103,399,412	93,226,072

O cálculo da exposição referente a operações a liquidar e operações compromissadas consideram apenas as exposições referentes ao risco de crédito da contraparte em linha com as definições estabelecidas com a circular 3.644/13 do BACEN.

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais há atuação de câmaras de compensação como contraparte central (Bovespa/BM&F).

Tabela 17: Valores Relativos a Contratos com Atuação de Câmaras de Compensação como Contraparte Central

Em milhares R\$	Jun/17	Mar/17
Futuros	23,448,626	27,855,279
Swap	1,517,860	1,712,350
Câmbio Futuro	-	-
Opções	-	-
Total	24,966,486	29,567,629

5.13.7. Valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte

Demonstramos a seguir os valores relativos ao valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte, segmentadas por fator de ponderação de risco, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação de derivativos:

Tabela 18: Valores Positivos Brutos Relativos aos Contratos Sujeitos a Risco de Contraparte

Em milhares R\$	Jun/17	Mar/17
Fator de ponderação de risco		
0%	282,341	421,619
2%	63,897	136,067
20%	6,701,391	3,686,288
50%	989,832	1,065,587
100%	3,178,150	3,404,589
Total	11,215,610	8,714,150

Especificamente, valores positivos brutos da tabela acima incluem o valor de reposição de operações a liquidar de câmbio, valor marcado a mercado de derivativos, operações compromissadas e operações de depósitos interfinanceiros líquido das garantias e desconsiderando valores positivos relativos a acordos de compensação.

6. Gerenciamento do Risco de Mercado

Risco de Mercado é definido como o risco de perdas decorrentes de oscilações em preços e taxas de mercado tais como taxas de câmbio, taxas de juros, preços de ativos, etc. A composição básica do Risco de Mercado é estruturada no preço e no risco de taxa de juros. O primeiro está relacionado ao risco aos ganhos correntes ou antecipados e até mesmo aumentos de capital derivados de alterações no valor de cada portfolio de posições negociadas. O segundo refere-se ao risco decorrente de ganhos correntes ou antecipados e até mesmo aumentos de capital decorrentes de movimentos nas taxas de juros.

Dado que o risco de mercado é um componente inevitável das operações de negócios do CPBofAML, torna-se imperativa uma estrutura para o apropriado gerenciamento do Risco de Mercado. A base de qualquer infraestrutura da atividade de gestão de riscos está tanto nas práticas de governança corporativa da instituição quanto na efetividade da estrutura de controles internos. A governança corporativa e a estrutura de controles internos afetam a forma com que a estratégia e objetivos da gestão de risco são estabelecidos, e também a maneira como os riscos são identificados quando se realiza a avaliação, o planejamento, e a conseqüente execução das atividades do negócio. Os componentes específicos da estrutura de gestão de Risco de Mercado consistem em políticas e estratégias claramente documentadas, que estabelecem limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado dentro dos níveis aceitos pelo CPBofAML; além de sistemas para medir, monitorar e controlar exposições ao risco de mercado e uma estrutura organizacional adequada para reporte tempestivo e eficiente acerca das exposições de risco em relação aos níveis definidos como apropriados pela diretoria. Providenciar informações para avaliação da performance das linhas de negócio, faz parte da efetividade dos sistemas e procedimentos de controles internos.

O gerenciamento do Risco de Mercado no CPBofAML contempla a identificação e mensuração dos riscos de mercado existentes e potenciais; a mitigação e o controle de riscos através de políticas e procedimentos, o monitoramento e gerenciamento dos níveis de risco, garantindo sua aderência ao apetite de risco da instituição, e a revisão e adequado reporte tanto à diretoria da instituição quanto aos órgãos reguladores.

A responsabilidade pelo gerenciamento do Risco de Mercado no CPBofAML é da Diretoria de Risco de Mercado da instituição, que, conjuntamente com o Comitê de Ativos, Passivos e de Risco de Mercado (ALMRC), define e determina o nível de Risco de Mercado que a entidade está apta a aceitar, em consonância com os seus objetivos de negócios e sem divergir dos objetivos e estratégias globais do CPBofAML. A Diretoria e o ALMRC delegam à Risco de Mercado Local – área esta independente das áreas de negócio - as responsabilidades pela identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos de mercado provenientes das atividades do conglomerado, incluindo a responsabilidade pelo cálculo e análise diárias de medidas de risco como VaR, DV01, exposição cambial, backtest e stress-test, entre outras medidas, e a mensuração e o monitoramento dos níveis de risco e dos limites estabelecidos, além da responsabilidade de suportar o atendimento às regulamentações locais referentes ao gerenciamento de Risco de Mercado.

6.1. Políticas e estratégias de risco de mercado

O conjunto de políticas locais de risco de mercado do CPBofAML tem como propósito estabelecer padrões para identificação, mensuração, monitoramento e reporte das atividades que expõem o conglomerado aos riscos de mercado. Estes padrões foram definidos a partir de adaptação das Políticas Globais de Risco de Mercado do BAC ao mercado local, e em consonância com as regulamentações locais estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. A revisão do conjunto de políticas é feita anualmente e sua aprovação é feita pelo ALMRC.

Os princípios da gestão dos riscos de mercado do CPBofAML focam em assegurar que as funções geradoras deste tipo de risco não exponham a instituição a perdas indesejadas que poderiam afetar sua estratégia e sua viabilidade. Com o intuito de prover um monitoramento de risco efetivo, a Unidade de Risco de Mercado Local atua de acordo com os seguintes princípios:

- A exposição aos riscos é parte integrante das atividades do conglomerado e a Unidade Local de Risco de Mercado tem a função de assegurar a correta identificação e mensuração dos riscos, assim como a responsabilidade de desenvolver controles e efetuar reporte contínuo dos riscos de mercado incorridos;
- A Unidade Local de Risco de Mercado deve assegurar que os níveis de risco incorridos pela instituição sejam compatíveis com o apetite de risco, através do monitoramento de limites;
- A Unidade Local de Risco de Mercado deve avaliar as operações que constam no portfólio do CPBofAML e os hedges a elas associados; uma vez que os hedges são estratégias de proteção que reduzem ou anulam riscos como os de taxas, preços, descasamentos de prazos e quantidades. Hedges são frequentemente feitos para proteger a instituição a exposições de alto risco, seja de crédito, mercado ou liquidez e para reduzir exposições que se tornaram inadequadas devido a mudanças nos mercados ou no apetite de risco ou, ainda, enquadrar posições para que sejam cumpridos os limites de riscos da instituição. Os instrumentos operados pelo CPBofAML em seus hedges devem ser instrumentos previamente aprovados;
- Significantes concentrações em instrumentos, prazos, setores e contrapartes devem ser acompanhadas através das funções de monitoramento de riscos e controladas ativamente pelos profissionais das Unidades de Negócios. Retornos esperados devem estar de acordo com os níveis de exposição ao risco. Fatores de risco atrelados a elevados níveis de exposição e retorno esperado são justificáveis desde que permaneçam consistentes com o apetite de risco do CPBofAML e que sejam devidamente reportados;
- A função de gerenciamento de riscos deve garantir precisão e transparência nas informações transmitidas à Diretoria, e assegurar que esta possui as informações necessárias para atuar em conformidade com os objetivos e estratégias da instituição.

6.2. Classificação das operações

A metodologia utilizada pelo CPBofAML para mensurar o Risco de Mercado das operações realizadas depende da classificação das mesmas, quanto às suas características e propósitos, em uma das seguintes categorias:

- Carteira de negociação (*trading book*);
- Carteira de operações não classificadas na carteira de negociação (*banking book*).

O CPBofAML segue a política global para a classificação das operações nessas carteiras, mais especificamente a política denominada “Covered Positions – Enterprise Policy”. A classificação das operações em uma dessas duas categorias permite o estabelecimento de capital regulatório, visto que para a mensuração de capital regulatório das operações de *trading* utilizam-se metodologias específicas e diferentes das utilizadas para tratar as operações de *banking*.

Os riscos de taxa de juros das operações de *banking* são mensurados e monitorados através da parcela do capital regulatório para as operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN) e pela análise dos testes de estresse, conforme estabelecido pelo BACEN.

6.3. Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade de fatores permite mensurar o impacto no valor de uma posição ou carteira decorrente de mudanças isoladas em fatores de mercado, mantendo-se constantes os demais fatores de risco de mercado. A Unidade de Risco de Mercado Local analisa e reporta diariamente às Unidades de Negócios envolvidas medidas de sensibilidade de riscos em relação a taxas de juros, curvas de juros, volatilidades, exposição cambial, ações e mercadorias.

Em conformidade com as diretrizes do BAC, globalmente, a Unidade de Risco de Mercado Local utiliza também outros indicadores de Risco de Mercado como níveis de exposição, VaR e stress-test, além de testar a aderência das metodologias de VaR através do *backtesting*.

6.4. VaR (“Value-at-Risk”)

O CPBofAML aplica globalmente a metodologia de VaR para mensurar potenciais perdas totais da carteira. O VaR é uma metodologia padrão utilizada para estimar a perda máxima esperada de uma carteira dado um nível de significância e dentro de um horizonte de tempo determinado. A Unidade de Risco de Mercado Local utiliza a medida de VaR como indicador do nível de Risco de Mercado, sendo que alterações observadas na medida de VaR devem estar correlacionadas com mudanças relativas de risco.

A metodologia de cálculo de VaR está em linha com os procedimentos adotados globalmente pela corporação, o que aumentou a transparência do modelo e a inclusão de mais granularidade nos

fatores de risco considerados para o cálculo da medida. O modelo consiste em uma simulação histórica realizada com uma janela de observações de 3 anos atualizadas periodicamente. O nível de confiança do modelo é de 99% e o horizonte de 1 dia, porém, considera-se a média dos últimos 19 piores perdas no período. Essa metodologia leva em consideração o efeito das “caudas gordas” características das séries dos ativos financeiros.

Tabela 19: Resultados VaR

VaR*				
99%, 1 Dia				
R\$				
	Jun 17	Mar 17	Dec 16	Sep 16
VaR	-10,765,470	-13,914,146	-13,461,645	-16,814,654
Mínimo**	-5,703,307	-8,454,646	-8,315,797	-3,949,406
Máximo**	-13,387,514	-16,887,462	-17,674,405	-17,763,904
Médio**	-8,606,646	-11,908,097	-12,363,981	-7,945,100

* Média das 19 piores perdas de uma janela de observação de 3 anos.

** VaR mínimo, máximo e médio do trimestre encerrado nas datas em questão

A metodologia de VaR por simulação histórica não exige que haja hipótese prévia sobre a distribuição dos retornos e nela não é necessário estimar volatilidades ou correlações entre os ativos do portfólio, uma vantagem em relação a outras metodologias de cálculo de VaR. Entretanto, ao considerar retornos históricos, deve-se considerar que eventos passados não representam, necessariamente, eventos futuros, ou seja, a série temporal pode conter eventos que não ocorrerão mais ou ainda omitir eventos que ocorrerão no futuro. Além disso, por ponderar todas as amostras com o mesmo peso, o VaR pode ser distorcido por informações antigas e caso um valor extremo saia da janela de observação, o VaR poderá sofrer grande variação.

6.5. Testes de aderência - Backtest

A Unidade de Risco de Mercado Local utiliza o *backtest* para analisar a aderência e a precisão dos modelos locais utilizados para mensurar os riscos de mercado em relação à realidade do mercado. A essência da técnica de *backtest* é a comparação de resultados obtidos pelas oscilações reais das variáveis de mercado com resultados estimados pelos modelos.

Os resultados do *backtesting* são calculados em conformidade com o programa de backtesting do BAC global e informados mensalmente.

6.6. Testes de estresse

Em relação ao Teste de estresse, sua realização deve ser periódica e com a finalidade de capturar as posições mais afetadas dada uma situação específica de mercado. Tais testes permitem rápida identificação das posições com potencial para significativos impactos decorrentes de mudanças em

variáveis de mercado. Para as exposições classificadas na carteira de negociação (*trading book*) são realizados stress-testes diários através da aplicação dos cenários de stress pré-definidos. Para as exposições não classificadas na carteira de negociação (*banking book*), é realizado o teste de estresse com periodicidade mínima trimestral, em conformidade com requerimentos do BACEN.

6.7. Carteira de negociação

A seguir, demonstramos a evolução do valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Tabela 20: Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

Em Milhares R\$ Fator Risco	Posição Jun/2017		Posição Mar/2017	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações - Emissores no Brasil	-	-	-	-
Cupons Inflação	2,650,519	4,821,172	4,299,860	4,576,148
Cupons Moedas	56,975,659	56,385,052	52,506,825	52,401,061
Demais Fatores de Risco **	32,153,383	22,190,450	32,690,174	16,197,073
Commodities	-	-	-	-
Moeda Estrangeira	56,975,662	56,385,053	52,506,822	52,401,056
Taxa de Juros	25,434,012	26,658,398	33,936,421	30,740,359
Total	174,189,235	166,440,125	175,940,102	156,315,697

* A somatória das tabelas 21 e 22 não reflete exatamente a tabela 20 acima, em virtude da tabela 20 mostrar apenas os derivativos apurados com uma contraparte central, enquanto que algumas operações/instrumentos de menor escala não estão especificados na tabela 22.

** As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente dentro da categoria "Demais Fatores de Risco".

*** As posições de prazo mais longo que 10 anos foram consideradas apenas em seu MtM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs

6.8. Instrumentos financeiros derivativos

A seguir, demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, com contraparte central.

Tabela 21: Instrumentos Financeiros Derivativos com Contraparte Central

Em Milhares R\$ Fator Risco	Posição Jun/2017		Posição Mar/2017	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações - Emissores no Brasil	-	-	-	-
Cupons Inflação	1,494,301	450,973	1,478,781	607,094
Cupons Moedas	10,929,253	3,453,104	16,144,132	128,957
Demais Fatores de Risco *	465,126	1,610,118	620,303	1,595,943
Moeda Estrangeira	10,929,253	3,453,104	16,144,133	128,958
Taxa de Juros	4,639,481	4,836,102	6,450,593	6,800,491
Total	28,457,414	13,803,401	40,837,942	9,261,443

* As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente dentro da categoria "Demais Fatores de Risco".

** As posições de prazo mais longo que 10 anos foram consideradas apenas em seu MtM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs

A seguir, demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, sem contraparte central.

Tabela 22: Instrumentos Financeiros Derivativos sem Contraparte Central

Em Milhares R\$ Fator Risco	Posição Jun/2017		Posição Mar/2017	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações - Emissores no Brasil	-	-	-	-
Cupons Inflação	1,156,218	4,370,199	1,290,179	4,023,041
Cupons Moedas	46,046,406	52,931,948	35,483,634	50,394,395
Demais Fatores de Risco *	31,688,257	20,580,332	32,069,873	14,601,129
Commodities	-	-	-	-
Moeda Estrangeira	46,046,409	52,931,949	35,483,630	50,394,390
Taxa de Juros	20,794,531	21,822,296	22,597,011	21,690,367
Total	145,731,821	152,636,724	126,924,327	141,103,322

* As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente dentro da categoria "Demais Fatores de Risco".

** As posições de prazo mais longo que 10 anos foram consideradas apenas em seu MtM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs

6.9. Operações não classificadas na carteira de negociação – sensibilidade a variações nas taxas de juros

A sensibilidade do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação, para um aumento paralelo de 1 ponto base, ou bp (0,01%) na curva de juros para a data-base de 30-Jun-2017 foi de aproximadamente R\$ 8.081,00. Essa medida de sensibilidade, conhecida como DVO1, mostra que o risco de taxa de juros daquela carteira é muito pouco significativo, o que se explica pelo fato da carteira ser majoritariamente composta por instrumentos indexados à taxa de juros pos-fixada em CDI de um dia.

7. Gerenciamento do Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como o risco da capacidade financeira de uma instituição em honrar compromissos de curto, médio ou longo prazo, ser afetada em decorrência de insuficientes e/ou inadequadas fontes de recursos para cumprir obrigações de passivos exigíveis. Um gerenciamento contínuo e eficiente do Risco de Liquidez propicia à instituição a habilidade de cumprir com suas obrigações de fluxo de caixa que apresentam um fator de incerteza, uma vez que são afetadas por eventos externos muitas vezes não esperados ou razoavelmente estimados.

Para adequado gerenciamento do Risco de Liquidez, as instituições devem garantir a existência de uma robusta estrutura, incluindo: controle e monitoramento das transações financeiras da instituição, análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse contemplando uma gama razoável de combinação de fatores de risco e variáveis de mercado, avaliação periódica quanto a qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação, entre outros.

7.1. Políticas e estratégias de risco de liquidez

O principal objetivo do gerenciamento de risco de liquidez é desenvolver uma estratégia para garantir que o banco esteja apto a atender obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de mercado e períodos de estresse de liquidez.

Existem quatro componentes estratégicos para alcançar este objetivo:

- Manter uma condição de liquidez suficiente para atender prontamente as obrigações “on” e “off-balance” do portfólio, sem incorrer em custos excessivos, enquanto atuar regularmente de acordo com a estratégia interna de atuação e crescimento da instituição;
- Manter condições de liquidez suficientes para o CPBofAML com base na análise dos vencimentos das obrigações e outras saídas potenciais de caixa, incluindo expectativas de saída de caixa em condições de stress de mercado;
- Diversificar as fontes de captação, considerando o perfil de ativos e estrutura das entidades legais; e
- Manter um plano de contingência adequado e suficiente para proteger o CPBofAML em caso de eventos relevantes de liquidez.

A responsabilidade pela supervisão das atividades diárias de gerenciamento, controle e monitoramento do Risco de Liquidez cabe ao Diretor de Risco de Liquidez que deve, por sua vez, assumir esta responsabilidade mantendo um amplo canal de consulta e comunicação com o Corporate Treasury e área de Risco de Liquidez.

As atividades de gerenciamento, controle e monitoramento de Risco de Liquidez podem ser distribuídas em categorias como:

Geral

- Comunicar e implementar procedimentos para o gerenciamento de Risco de Liquidez;
- Supervisionar o cumprimento das atividades diárias de controle e monitoramento do Risco de Liquidez;
- Manter sistemas de informações e processos para mensurar, monitorar, controlar e reportar Risco de Liquidez;
- Prover à Diretoria Executiva Local, ALMRC e Órgãos Reguladores Locais com informações relevantes e atualizadas;
- Manter planos de contingência aplicáveis; e
- Manter uma apropriada Documento de Diretrizes de Investimentos.

Estratégico

- Identificar cenários extremos de liquidez e realizar análises de testes de estresse;
- Avaliar a adequação do nível de liquidez considerado como apropriado;
- Assegurar quais aspectos de liquidez são considerados no desenvolvimento de novos produtos, atividades de negócio ou iniciativas corporativas, como parte dos processos corriqueiros de revisão adotados pelo CPBofAML (ex.: processo de revisão de novos produtos);
- Gerenciar necessidades de captação de ou para entidades ligadas;
- Maximizar a diversificação das fontes de captação;
- Suportar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Riscos do CPBofAML, incluindo Risco de Mercado, Crédito e Operacional; e
- Suportar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Risco de Liquidez do BAC.

Tático

- Identificar cenários relevantes para condições normais e de estresse de mercado;
- Identificar relevantes fatores de liquidez e seus comportamentos diante de cada cenário;
- Identificar fontes de captação diante de cada cenário;
- Realizar análises para suportar as premissas de comportamento e captação; e

Operacional

- Prover e analisar projeções diárias de fluxos de caixa;
- Cabe às áreas de Corporate Treasury e Risco de Liquidez rever e ajustar, sempre que necessário, a adequação e a suficiência das práticas adotadas pelo CPBofAML.

7.2. Identificação, mensuração e monitoramento

A área de Risco de Liquidez, com o devido suporte das Unidades de Negócios, é responsável por identificar os principais fatores de Risco de Liquidez, que devem ser mensurados e monitorados. Também possui a responsabilidade pela proposição dos limites de liquidez a serem aprovados pelo ALMRC, conforme a tolerância de risco da Diretoria do CPBofAML Brasil.

Uma vez identificados os fatores (*drivers* de liquidez) mais relevantes para o Risco de Liquidez, (ex: instrumentos que demandam periódicos ajustes de margens, ou concentração em ativos com pouca liquidez) seja sob o aspecto de fonte ou uso de liquidez, o controle diário de Risco de Liquidez deverá analisar o comportamento que tais fatores possuem diante dos cenários de estresse definidos para o CPBofAML.

Cabe à área de Risco de Liquidez assegurar que todos os fatores de liquidez aprovados pelo ALMRC são capturados e contemplados pelo sistema utilizado para mensurar, controlar e reportar o Risco de Liquidez do CPBofAML.

7.3. Análise de gap de liquidez

Através de análises de gaps de liquidez é possível antecipar períodos de saídas ou necessidades significativas de caixa, que podem impactar na liquidez da instituição.

A projeção de fluxo de caixa é um dos procedimentos-chave adotados pelo CPBofAML para a análise de gap de Liquidez, pois proporciona à instituição uma visão futura do fluxo contínuo entre as fontes geradoras e as tomadoras de recursos. A análise de gaps no fluxo de caixa projetado permite a avaliação da capacidade do CPBofAML de gerar recursos para suprir necessidades de caixa decorrentes de suas atividades e volatilidades do mercado.

O CPBofAML projeta diariamente seu fluxo de caixa para um horizonte de no mínimo 3 (três) meses e analisa os descasamentos observados. Esta análise é realizada sob o aspecto das necessidades diárias e das necessidades acumuladas de caixa, decorrentes de descasamentos no fluxo de caixa projetado.

7.4. Mitigação e controle

Dentre as atividades de controle para o gerenciamento e monitoramento, a área de Risco de Liquidez é responsável por:

- Monitorar diariamente o cumprimento ou violação dos limites de liquidez predefinidos para o CPBofAML;
- Reportar tempestivamente ao Diretor de Risco de Liquidez do CPBofAML as violações aos limites de liquidez e as respectivas aprovações requeridas;

- Reportar ao ALMRC sumário mensal das aprovações requeridas decorrentes de limites de liquidez violados;
- Supervisionar o envio das informações requeridas pelo Órgão Regulador Local;
- Analisar e apresentar ao ALMRC os resultados dos testes de estresse;
- Prover explicações ao ALMRC e Diretoria Executiva, se necessário, para violação de limites e ações remediadoras;
- Realizar análises de cenários e testes de estresse com periodicidade mínima trimestral;
- Reportar qualquer fragilidade observada nos controles de liquidez; e
- Manter amplo canal de comunicação com a Unidade de Risco de Mercado Local (MRM BR) para propiciar coordenação e integração na gestão de riscos.

7.5. Comunicação

A principal função do ALMRC, sob autoridade delegada da Diretoria do CPBofAML Brasil, com relação ao Risco de Liquidez, é assegurar que o CPBofAML possua as políticas, processos, sistemas, controles e limites para gerenciar o Risco de Liquidez. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do Risco de Liquidez devem ser discutidas pelo ALMRC e aprovadas de forma colegiada.

O ALMRC deve, também, ser fórum e canal de comunicação entre as áreas responsáveis pelo gerenciamento e monitoramento dos diferentes tipos de risco com impacto, direto ou indireto, nos Riscos de liquidez, de mercado, crédito e operacional. Através deste canal é possível manter transparência acerca do gerenciamento e monitoramento de riscos, e obter uma visão consolidada dos riscos incorridos pelo CPBofAML e seus impactos no Risco de Liquidez.

8. Gerenciamento do Risco Operacional

8.1. Sistema de Gerenciamento de Risco Operacional

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional é definida através de políticas internas e pela área Regional de Risco Operacional subordinada localmente à Diretoria de Riscos e à área Internacional de Risco Operacional (GBAM International Operational Risk).

O CPBofAML criou um sistema adequado para identificar, avaliar, controlar/ mitigar, monitorar e reportar riscos operacionais associados a todas as atividades, de acordo com os padrões estabelecidos de Gerenciamento de Risco Operacional requeridos pelo Banco Central do Brasil e também com as políticas internas do Bank of America Merrill Lynch (“BAC”).

8.2. Definição de Risco Operacional

O CPBofAML define risco operacional como o risco de perdas resultantes de falha ou inadequação de pessoas, processos internos, sistemas e/ou de eventos externos. Risco Operacional inclui o risco legal, contudo exclui risco estratégico e reputacional. Eventos de risco operacional podem resultar em uma consequência inesperada ou indesejada incluindo perda financeira, ganho inesperado, quase perda e/ ou custo de oportunidade (perda de receita futura) e/ ou impacto reputacional.

8.3. Procedimentos de Risco Operacional

De acordo com a política adotada pelo CPBofAML, os procedimentos para o Gerenciamento de Risco Operacional são divididos em:

- a. Política de Risco Operacional
 - Estabelece os requerimentos mínimos e as responsabilidades para o gerenciamento do risco operacional no CPBofAML em conformidade com as legislações e a regulamentações locais e políticas globais vigêntes.
 - Assegura que os procedimentos para o reporte de perdas operacionais sejam adequados e mantidos para:
 - Identificar tempestivamente, registrar e esclarecer incidentes pertinentes;
 - Analisar incidentes quanto à causa básica e efeitos;
 - Identificar e acompanhar, quando apropriado, ações corretivas tomadas para reduzir a probabilidade de repetição; e
 - Identificar, monitorar, controlar e aperfeiçoar mecanismos de eliminação ou mitigação de riscos operacionais.

b. Padrões de Governança de Risco Operacional

- Fornece diretrizes às equipes de Risco Operacional do BAC de modo a ficar em conformidade com as exigências dos Padrões de Governança de Risco Operacional.
- Define as metodologias dentro dos padrões de governança de risco operacional.
- Demanda conformidade às práticas e políticas de Gerenciamento de Risco Operacional por todas as Áreas de negócio.
- Direciona a equipe de Risco Operacional a desenvolver o nível apropriado de procedimentos locais de modo a ficar em conformidade com estas diretrizes e em conformidade com os requerimentos regulatórios.

8.4. Abrangência da Área de Risco Operacional

A área tem a responsabilidade de monitorar o risco operacional em toda a operação do CPBofAML. Também é responsável por desenvolver e orientar a estratégia, a estrutura e os elementos fundamentais para a gestão de risco operacional em toda a empresa.

8.5. Tipos de Riscos Operacionais

As categorias de risco operacional englobam:

- Risco de Pessoas: Risco de que as necessidades do negócio não sejam atingidas devido a: falhas de gerenciamento, fraudes internas, deficiências na estrutura organizacional, recursos humanos inadequados ou outras deficiências de gestão de recursos humanos.
- Risco de Processamento: Risco decorrente de produtos e serviços ou alterações que não são documentados, processados e / ou executados de forma eficaz ou eficiente. Risco de processamento também inclui os riscos associados às falhas de registro e de relatórios de informações financeiras e/ ou gerenciais.
- Risco de Sistemas: Risco decorrente de deficiências, complexidades ou instabilidades de sistemas ou tecnologias que suportam as atividades de negócios.
- Risco de Eventos Externos: Risco decorrente de fatores fora da amplitude normal de controle da empresa, incluindo os riscos associados a fornecedores e prestadores de serviços, assim como fatores políticos, sociais, culturais, bem como casos fortuitos e de força maior.

8.6. Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional

O CPBofAML calcula a parcela do patrimônio de referência de forma consolidada referente ao risco operacional utilizando a Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme possibilita a circular do Banco Central do Brasil nº 3.640/13.

$$RWA_{OPAD} = \frac{1}{F} \times \frac{\sum_{t=1}^3 \max[0.15 \times IE_t; 0]}{n}$$

Esta abordagem de cálculo poderá ser alterada com base na mesma circular 3.640/13, sendo que para se efetuar esta alteração, será necessária a aprovação do Gerente de Risco Operacional, do Diretor Financeiro, do Diretor de Riscos, do Comitê de Riscos e do Banco Central do Brasil.

9. *Periodicidade de atualização*

O CPBofAML divulga suas informações nos termos estipulados pelo BACEN, de acordo com os requerimentos da Circular 3.678/2013. Além disso, tanto as informações quantitativas quanto as qualitativas são revisadas e atualizadas trimestralmente pelos devidos responsáveis da Instituição.